



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa COOPTRANS – COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA. e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

Na condição de Relator da Comissão de Infraestrutura Municipal, no uso das atribuições previstas no artigo 31, inciso V, do Regimento Interno, que confere competência a esta Comissão para se manifestar sobre os aspectos urbanos e rurais do Município, no campo institucional e operacional, passo à análise do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto em questão autoriza a concessão do direito real de uso de fração do Lote 21 da Gleba 58 FB, situado no Condomínio Industrial Irineu Montemezzo, matrícula nº 15.157, com área de 3.100 m², à empresa COOPTRANS – Cooperativa de Transportes Ltda.

Trata-se de medida voltada a fomentar o desenvolvimento econômico e social, destinando espaço adequado para a instalação da nova sede administrativa, centro de distribuição de insumos e área de estacionamento e manobra de caminhões.

A concessionária se compromete a investir R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na implantação da estrutura, contratar novos empregados, manter a regularidade fiscal, trabalhista e ambiental, além de cumprir integralmente os encargos previstos em lei. A concessão será não onerosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada a critério do Poder Executivo, sempre condicionada ao cumprimento das obrigações. Em caso de descumprimento, o imóvel retorna ao patrimônio municipal, resguardando o interesse público.

Considerando o teor da matéria, verifico que o projeto é juridicamente adequado, tecnicamente viável e de relevante interesse público, uma vez que





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

proporciona melhorias na infraestrutura logística do Município, fomenta a geração de empregos e o desenvolvimento econômico regional.

Diante do exposto, meu voto, na qualidade de Relator da Comissão de Infraestrutura Municipal, é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 35/2025.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 21 de agosto de 2025.

BRUNO SAVARRO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

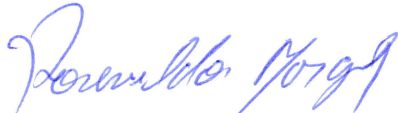
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

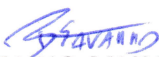
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 35 de 2025 de autoria do Poder Executivo**, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 21 de agosto de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

